



PARECER TÉCNICO 01/2022
ANALISE DOS ACERVOS APRESENTADOS, MEDIANTE RECURSOS PARA A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Das análises:

- 1. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60:** A empresa não cumpriu com o solicitado na parcela de relevância número 1 (Pav. em pedra tosca com rejuntamento), onde pediu-se 40 % (quarenta por cento) sob a quantidade do referido projeto (quantidade projeto = 53.837,64 m²), tendo em vista que se torna aceitável a margem dos 40% para comprovação dos serviços e sua boa execução, as quantidades apresentadas foram bem abaixo do solicitado em edital.
- 2. CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35:** A empresa não cumpriu com o solicitado na parcela de relevância número 1 (Pav. em pedra tosca com rejuntamento), onde pediu-se 40 % (quarenta por cento) sob a quantidade do referido projeto (quantidade projeto = 53.837,64 m²), tendo em vista que se torna aceitável a margem dos 40% para comprovação dos serviços e sua boa execução, as quantidades apresentadas foram bem abaixo do solicitado em edital.
- 3. F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ Nº 20.997.758/0001-53:** A empresa não cumpriu com o solicitado na parcela de relevância número 1 (Pav. em pedra tosca com rejuntamento), onde pediu-se 40 % (quarenta por cento) sob a quantidade do referido projeto (quantidade projeto = 53.837,64 m²), tendo em vista que se torna aceitável a margem dos 40% para comprovação dos serviços e sua boa execução, as quantidades apresentadas foram bem abaixo do solicitado em edital.
- 4. SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80:** A empresa não cumpriu com o solicitado na parcela de relevância número 1 (Pav. em pedra tosca com rejuntamento), onde pediu-se 40 % (quarenta por cento) sob a quantidade do referido projeto (quantidade projeto = 53.837,64 m²), tendo em vista que se torna aceitável a margem dos 40% para comprovação dos serviços e sua boa execução, as quantidades apresentadas foram bem abaixo do solicitado em edital.
- 5. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20:** A empresa apresentou o acervo comprovando a execução e a quantidade comprovatória solicitada em edital.

Da conclusão:

Das análises solicitadas para verificação da habilitação no processo licitatório, quatro estão recomendadas pela desclassificação, sendo elas: **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, F R ARCANJO MATOS LTDA e SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pois não comprovaram a margem percentual (40%) solicitada em edital para a execução dos serviços no item 1 (Pav. em pedra tosca com rejuntamento) em referência as quantidades do orçamento básico, apresentando quantidades insuficientes, ou itens divergentes e/ou sem a similaridade comprovatória. Apenas uma apresentou quantitativo correto para a comprovação dos serviços, sendo ela a empresa: **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**


Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-8